

Publicada
Dia 28/10/74

Lei nº 14/74

Símula: - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, de conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 62 do item I do artigo 15 da lei complementar nº 2, de 18/06/73 (lei orgânica dos municípios), Promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial de R\$. 50.000,00.

(cincoenta mil cruzeros), para atender as seguintes despesas.

III - Serviços Financeiros

D - Diversos encargos

3.0.0.0.13 - Despesas Correntes

3.2.0.0.13 - Transferências Correntes

3.2.4.1.13 - Juros.

3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública

01.00 - Fundada Interna

a) Juros, correção monetária e outras despesas a dívida do município com o PASEP, na

fonte os contratos n.º ES/44/1 - PASEP R\$ 32.000,00

Sub-total R\$ 32.000,00

VII - Serviços Urbanos

C - Setor de Limpeza Pública

4.0.0.0.92 - Despesas de Capital

4.1.0.0.92 - Investimentos

4.1.4.0.92 - Material Permanente

01 - Aquisição de caxetas e similares R\$ 10.000,00

H - Setor de Comitê

4.0.0.0.94 - Despesas de Capital

4.1.0.0.94 - Investimentos

4.1.1.0.94 - Obras Públicas

4.1.1.3.94 - Proseguimentos e conclusões de obras R\$ 8.000,00

Sub-total R\$ 18.000,00

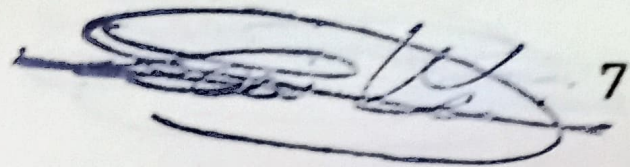
Total R\$ 50.000,00

Artigo 2º:- Como recursos para atender o presente crédito adicional especial e o Executivo Municipal autorizado a cancelar parcialmente a seguinte dotação orçamentária:-

VII - Serviços Urbanos

C - Setor de Ruas e Avenidas

4.0.0.0.94 - Despesas de Capital

 7

4.1.0.0.94 - Investimento

4.1.1.0.94 - Obras Públicas

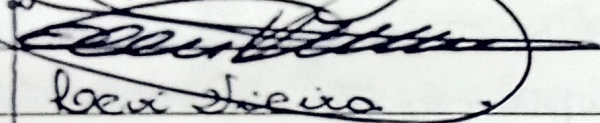
4.1.1.3.94 - Prossguimentos e conclusões de obras

PO04 02 - Pavimentação de Ruas e Avenidas ... CR. 50.000,00

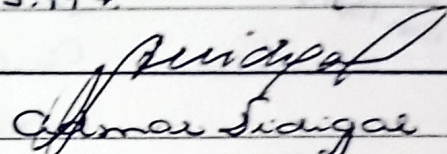
Total ... CR. 50.000,00

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de J. Guapira em 17 de outubro de 1994.


Alexandre

Prefeito Municipal


Amor Sidiqal
Secretário